



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino

OFÍCIO Nº 25/2020/DEN/PROGRAD

Diamantina, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Janir Alves Soares
REITOR

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de apreciação sobre estágio em modalidade de teletrabalho

Prezado senhor,

Estamos recebendo um grande número de relatos e solicitações acerca da situação dos estágios curriculares. A maioria deles trata

da preocupação dos coordenadores em perder convênios, cancelamento de auxílios financeiros por parte das concedentes, especialmente de discentes em maior vulnerabilidade e perda de oportunidade de emprego para os mesmos. É sabido que o CONSEPE suspendeu o calendário acadêmico. No entanto, especificamente em relação aos estágios, a A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020 permite o estágio em regime de teletrabalho e alguns destes estágios não segue, a rigor, o calendário acadêmico, ou seja, são lançados posteriormente em disciplina ainda a ser aberta. Assim, esta diretoria solicita a apreciação por parte da reitoria, sobre a possibilidade de permitir que os estágios que possam ocorrer em regime de teletrabalho, desde que aprovado pelo curso e pela concedente, visando menor impacto para os discentes nestas situações.

No aguardo, estamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Luis Thomasini
Diretor de Ensino
Portaria Nº 2.418 de 15/08/2019
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Luis Thomasini**,



Diretor(a), em 30/03/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074777** e o código CRC **0B4433E4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003571/2020-51

SEI nº 0074777

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.003571/2020-51

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Ensino,
Reitoria

A PRO-REITORA D EGRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o exposto pelo Diretor de Ensino da UFVJM no Ofício 25 90074777) encaminha ao CONSEPE para análise e liberação a possibilidade de autorização da continuidade dos Estágios em andamento que se enquadrem exclusivamente na modalidade teletrabalho, conforme Art. 5º da Medida provisória Nº 927, de 22 de março de 2020.

Diamantina, 31 de março de 2020

Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Pró-Reitora de Grduação da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Pro-Reitor(a)**, em 31/03/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075584** e o código CRC **E5B423DB**.

Referência: Processo nº 23086.003571/2020-51

SEI nº 0075584